



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

Ofício nº 228/GAB/PROC

Lapa, 30 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 49/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais da Lapa - APAE, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
RIBAS:04222448990  
30/04/2024 16:39:37

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para providências  
02/05/2024  


Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 749/2024  
Data: 02/05/2024 - Horário: 13:06  
Legislativo - PLO 47/2024

Exmo. Sr.  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/04/2024 16:39:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.aprenda.com.br/p66314901da188>





**PROJETO DE LEI Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 108.593,36 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) em parcela única, atendendo a Emenda Impositiva nº 02/2023, do vereador Vilmar Fávaro, e Emenda Impositiva nº 01/2023 do vereador Mario Jorge Padilha Santos.

**Parágrafo Único** – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “Em busca do futuro”, a ser desenvolvido pela Entidade na contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a construção de uma sala para terapia sensorial, que será usada no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, proporcionando espaços apropriados, com o objetivo de trabalhar a maneira como as sensações são processadas pelo cérebro do indivíduo, promovendo a capacidade de processar, organizar, interpretar sensações e responder de maneira apropriada ao ambiente, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

**Art. 2º** - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.



Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU  
RIBAS:04222448990**  
30/04/2024 16:40:04

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/04/2024 16:39:03:00 -03  
PARA A CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://cetnet.p66314901da188>





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, para o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ R\$ 108.593,36 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) em parcela única, as quais serão utilizados no projeto “Em busca do futuro”, que tem por objetivo a construção de uma sala para terapia sensorial, proporcionando atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, garantindo um espaço apropriado, com o objetivo de trabalhar a maneira como as sensações são processadas pelo cérebro do indivíduo, promovendo a capacidade de processar, organizar, interpretar sensações e responder de maneira apropriada ao ambiente, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

O Município atendendo a Emenda Impositiva nº 02/2023, do vereador Vilmar Fávaro, e Emenda Impositiva nº 01/2023 do vereador Mario Jorge Padilha Santos, bem como a solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse social no serviço prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, visando contribuir na vida das pessoas inscritas no Serviço, bem como na formação sociocultural, dando ênfase ao desenvolvimento físico, mental e espiritual, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU  
RIBAS:04222448990**  
30/04/2024 16:40:49

*Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal*





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

Ofício: 23/2024

Lapa, 27 de março de 2024.

Prezado Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, vem através deste encaminhar o **Projeto: “Em busca do futuro”**, utilizando o recurso de R\$ 108.593,36 das Emendas Parlamentares Impositivas, destinadas pelos vereadores Vilmar Fávaro e Mario da Farmácia, para assegurar a continuidade nos atendimentos prestados as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas atendidas por esta instituição.

Esperamos contar com a imprescindível colaboração de V.Sa. na aprovação e posterior implantação deste plano de trabalho, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovamos protestos de estima consideração e apreço.

*Vera Lucia Carnieri Ribas*  
Vera Lucia Carnieri Ribas

Presidente  
APAE – Lapa/PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROTOCOLO N° 7712/2024  
RECEBIDO EM 27/03/24  
HORAS: 10:50 hs  
ASSINATURA: [Signature]

A

**Sr. João Luis Gallego Crivellaro**

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

#### DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA				CNPJ 40.298.143/0001-46			
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717				(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413			
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 751-004	E-MAIL <a href="mailto:integracaoavida@gmail.com">integracaoavida@gmail.com</a>				
BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA		AGÊNCIA 0630-0				
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE VERA LUCIA CARNIERI RIBAS				CPF 685.306.509-30			
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543-4	FUNÇÃO PRESIDENTE						
ENDEREÇO COMPLETO RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1375				CEP 83 751-000			
E-MAIL <a href="mailto:veralucia.ribas@hotmail.com">veralucia.ribas@hotmail.com</a>				(DDD) TELEFONE (041) 99644-6043			
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA Claudia Camargo de Siqueira				CPF 041.004.969-74			
ENDEREÇO COMPLETO Rua Trajano Elke Pires, 11 - Cohapar				(DDD) TELEFONE (41)3622-3608			

#### DO PROJETO A SER EXECUTADO

NOME DO PROJETO: "Em busca do futuro"	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$108.593,36	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO	CEP 83 751-004
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL <a href="mailto:lapa@apaep.org.br">lapa@apaep.org.br</a>
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	E-MAIL <a href="mailto:bernagueber@hotmail.com">bernagueber@hotmail.com</a>

*Vera.  
BRG*



## VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

**1 ano**, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

## ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ( x ) Assistência ao Portador de Deficiência.
- ( ) Assistência à criança e ao adolescente.
- ( ) Assistência ao idoso.
- ( ) Assistência comunitária.
- ( ) Atenção básica.

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a Construção de uma sala para terapia sensorial, na Unidade APAE da Lapa-PR, que será usado no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, proporcionando espaços apropriados, com o objetivo de trabalhar a maneira como as sensações são processadas pelo cérebro do indivíduo, promovendo a capacidade de processar, organizar, interpretar sensações e responder de maneira apropriada ao ambiente.

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991 é uma associação civil, benéfica, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

*Ra.  
BRG.*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 138 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, em sua maioria, de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, situada a Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000 Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br) Mun. da Lapa. Os 48 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 16 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 07 atendentes, 03 merendeiras, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista. No quadro de funcionários temos 3 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde e uma professora que tem regência de turma pela manhã é professora de Arte no período da tarde.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m<sup>2</sup> e atende 138 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 9 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva com banheiros e vestiários, Foi construído o Centro Dia – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Família – SUAS, por meio da assistência social.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla são a razão da existência da APAE e para ele que se garante um atendimento coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, equipe multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, o objetivo é garantir um atendimento especializado na construção da autonomia e independência de cada um de acordo com suas potencialidades e habilidades.

Ura -  
BRG.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende pessoas com deficiência oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos mesmos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla matriculadas na Escola Integração à Vida mantida pela APAE recebem atendimento multiprofissional de acordo com suas necessidades. Os atendimentos têm como finalidade a habilitação, reabilitação e bem-estar social, integração do indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida, bem-estar, integridade física, mental e psicossocial.

### PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla usuários dos atendimentos da APAE.

### OBJETIVO GERAL

Proporcionar atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, construindo um espaço físico específico e adequado para a terapia sensorial.

### OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Construir uma sala com 54,59 m<sup>2</sup> em alvenaria espaço apropriado para estimulação na área sensorial e motora, de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla assistidos por essa instituição.
- Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;

### METAS

META 1 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES SENSORIAIS		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Construção de espaço físico próprio para: Sala para atendimento sensorial	Conforme cronograma Periodicidade físico/financeiro da construção e fotos	Oportunizar um ambiente aconchegante para a realização das atividades de reabilitação.
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Conforme avaliação individual e cronograma de atendimento individual ou grupo	Atender crianças/adolescente com deficiência intelectual e múltipla com os equipamentos sensoriais. Qualificar a oferta de serviços permitindo aos usuários da APAE a vivência de experiências que possibilitem estimular o sistema vestibular, sistema proprioceptivo e sistema sensorial; Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem;

### METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
Construir uma sala com 54,59 m <sup>2</sup> em alvenaria	Pesquisa de preço / Contratação de empresa especializada com	Disponibilizar espaço adequado para atendimentos terapêuticos.

N

Ula -  
B29.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

	fornecimento de material e mão de obra e execução	
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Adaptação dos equipamentos na sala para início dos atendimentos Atender de forma individual / ou grupo conforme a necessidade dos usuários	Atendimentos especializados de terapia ocupacional, com profissional habilitado na área. Aprimorar a motricidade fina, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial e temporal, promovendo maior independência da criança e /ou adolescente nas suas atividades da vida diária e melhorar a sua qualidade de vida. Também será usado por outros profissionais como Fisioterapeuta; fonoaudióloga; e professores visando o desenvolvimento dos usuários em todas as áreas.

### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	METAS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Construção de espaço físico próprio para: Sala para atendimento sensorial	Notas Fiscais, Orçamentos Comprovante de Pagamento e fotos	Efetivação do cronograma físico/financeiro da prestação de serviço contratada
	Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Fotos; relatórios de atendimentos	Ficha individual; relatório com números de atendimentos prestados aos usuários.

*Van  
Braga*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

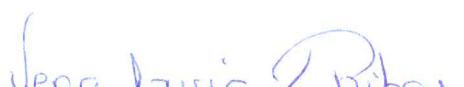
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Construir uma sala com 54,59m <sup>2</sup> em alvenaria	Pesquisa de preço / Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra e execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Atender pessoas com deficiência intelectual e múltiplas; estimulando as áreas sensoriais e motora, aprimorando a motricidade fina e equilíbrio, promovendo maior independência da pessoa com deficiência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 27 de março de 2024

  
**Vera Lucia Carnieri Ribas**  
Representante Legal do Proponente

  
**Bernadete Ramos Gueber**  
Responsável Técnico do Projeto



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaeprr.org.br](mailto:lapa@apaeprr.org.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- ( ) Aquisição de equipamentos e bens de uso permanente.  
( ) Atividades, serviços ou manutenção.  
(X) Obras (construções, ampliações e reformas).  
( ) Aquisição de imóveis.

#### UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM“X” NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	Metro quadrado construção	54,59 m <sup>2</sup>

#### 2 - DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais). Execução da obra sendo a construção de 1 sala para atendimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas na área sensorial.	R\$ 108.593,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 108.593,36</b>

#### 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PARCELA 1	108.593,36		108.593,36
PARCELA 2			
PARCELA 3			
PARCELA 4			
PARCELA 5			
<b>TOTAL</b>			<b>108.593,36</b>

✓

Ra.  
BR.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

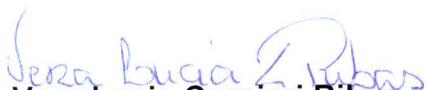
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaep.org.br](mailto:lapa@apaep.org.br)

### 4 – DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lucia Carnieri Ribas**, RG: 831.543-4 SSP/PR, CPF: 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 27 de março de 2024.

  
**Vera Lucia Carnieri Ribas**  
REPRESENTANTE LEGAL  
DO PROPONENTE

  
**Roberto Antônio Castilho**  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC/ PR N°05.2544/0-O-PR

  
**BERNADETE RAMOS GUEBER**  
Dra. Escola Integração à Vida  
At. n° 001/2017 - RG 4.148.610-0

### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/Contador

(  ) APROVADO    (  ) \_\_\_\_\_

Lapa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**João Luis Gallego Crivellaro**  
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### DECLARAÇÃO DAS VEDAÇÕES

Eu, Vera Lucia Carnieri Ribas – CPF nº685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE CNPJ:40.298.143/0001-46, sediado à rua Tenente Henrique dos Santos, nº717-Bairro Baixo da Lapa- Lapa –PR, declaro:

A. Que a Entidade esta regularmente constituída e autorizada a funcionar em território nacional;

B. Possui as Contas de parcerias anteriormente celebradas aprovadas em respectivos órgãos;

C. Que em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 22763 de 13 de julho de 2017, que esta entidade não possui nenhum membro dirigente da atual Diretoria de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal do Poder Legislativo e Executivo, estendendo-se aos respectivos cônjuges e companheiros, bem como parentes de linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau.

D. Não possui Contas rejeitadas pela administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, observando as alíneas a,b e c do inciso IV do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

E. Não foi punida com as sanções previstas nas alíneas a, b , c e d do inciso V do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

F. Não possui contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

G. Não possui entre seus dirigentes pessoas conforme previsto nas alíneas a, b e c, do inciso VII do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Lapa-PR, 27 de março de 2024.

  
Vera Lucia Carnieri Ribas  
Presidente



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### DECLARAÇÃO NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ARTIGO N° 24 DO DECRETO MUNICIPAL N° 22.763 DE 13 DE JULHO DE 2017

Eu, Vera Lucia Carnieri Ribas – CPF n°685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE CNPJ:40.298.143/0001-46, sediado à rua Tenente Henrique dos Santos, n°717-Bairro Baixo da Lapa- Lapa –PR, conforme Art. 24 do Decreto Municipal nº 22763 de 13 de julho de 2017, declaro que:

1. Não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na letra "a" desta declaração;

2. Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

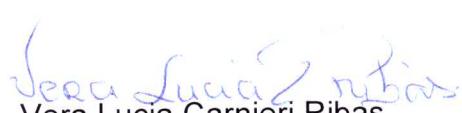
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Lapa-PR, 27 de março de 2024.

  
Vera Lucia Carnieri Ribas  
Presidente



1. Responsável Técnico

JEFFERSON RIBAS BIANCHINI

Titulo profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712880578

Carteira: PR-136953/D

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA-PR  
APAE

CNPJ: 40.298.143/0001-46

RUA: TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717  
CENTRO CENTRO - LAPA/PR 83750-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/03/2024

Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA: TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717  
CENTRO CENTRO - LAPA/PR 83750-000

Data de Início: 10/04/2024 Previsão de término: 10/04/2025

Coordenadas Geográficas: -25,768869 x -49,711033

Finalidade: Escolar

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA-PR  
APAE

CNPJ: 40.298.143/0001-46

4. Atividade Técnica

[Execução de obra, Orientação técnica, Projeto, Projeto de instalações] de edificação de alvenaria

Quantidade	Unidade
54,59	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por JEFFERSON RIBAS BIANCHINI, registro Crea-PR PR-136953/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/03/2024 e hora 09h13.

  
Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

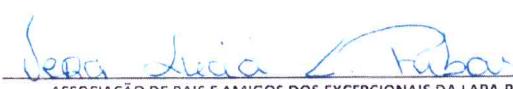
Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON RIBAS BIANCHINI, registro Crea-PR PR-136953/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/03/2024 e hora 09h13.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA-PR APAE - CNPJ:  
40.298.143/0001-46

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 07/03/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

Ofício: 23/2024

Lapa, 27 de março de 2024.

Prezado Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, vem através deste encaminhar o **Projeto: “Em busca do futuro”**, utilizando o recurso de R\$ 108.593,36 das Emendas Parlamentares Impositivas, destinadas pelos vereadores Vilmar Fávaro e Mario da Farmácia, para assegurar a continuidade nos atendimentos prestados as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas atendidas por esta instituição.

Esperamos contar com a imprescindível colaboração de V.Sa. na aprovação e posterior implantação deste plano de trabalho, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovamos protestos de estima consideração e apreço.

*Vera Lucia Carnieri Ribas*  
Vera Lucia Carnieri Ribas

Presidente  
APAE – Lapa/PR

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO N° 7712/2024

RECEBIDO EM 27/03/24

HORAS: 10:50 hs

ASSINATURA:

A

Sr. João Luis Gallego Crivellaro

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

#### DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA				CNPJ 40.298.143/0001-46					
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717				(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413					
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 751-004	E-MAIL <a href="mailto:integracaoavida@gmail.com">integracaoavida@gmail.com</a>						
BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA	AGÊNCIA 0630-0							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE VERA LUCIA CARNIERI RIBAS				CPF 685.306.509-30					
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543-4	FUNÇÃO PRESIDENTE								
ENDEREÇO COMPLETO RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1375				CEP 83 751-000					
E-MAIL <a href="mailto:veralucia.ribas@hotmail.com">veralucia.ribas@hotmail.com</a>				(DDD) TELEFONE (041) 99644-6043					
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA Claudia Camargo de Siqueira				CPF 041.004.969-74					
ENDEREÇO COMPLETO Rua Trajano Elke Pires, 11 - Cohapar				(DDD) TELEFONE (41)3622-3608					

#### DO PROJETO A SER EXECUTADO

NOME DO PROJETO: "Em busca do futuro"	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$108.593,36	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO	CEP 83 751-004
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL <a href="mailto:lapa@apaepr.gov.br">lapa@apaepr.gov.br</a>
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	E-MAIL <a href="mailto:bernagueber@hotmail.com">bernagueber@hotmail.com</a>

*Smas* *AC*  
*Ra.* *Brg*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

**1 ano**, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

### ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- Assistência ao Portador de Deficiência.
- Assistência à criança e ao adolescente.
- Assistência ao idoso.
- Assistência comunitária.
- Atenção básica.

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a Construção de uma sala para terapia sensorial, na Unidade APAE da Lapa-PR, que será usado no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, proporcionando espaços apropriados, com o objetivo de trabalhar a maneira como as sensações são processadas pelo cérebro do indivíduo, promovendo a capacidade de processar, organizar, interpretar sensações e responder de maneira apropriada ao ambiente.

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991 é uma associação civil, benéfica, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

*SMS* *AV*  
*Ura-* *BRG.*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 138 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, em sua maioria, de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, situada a Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000 Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br) Mun. da Lapa. Os 48 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 16 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 07 atendentes, 03 merendeiras, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista. No quadro de funcionários temos 3 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde e uma professora que tem regência de turma pela manhã é professora de Arte no período da tarde.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m<sup>2</sup> e atende 138 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 9 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva com banheiros e vestiários, Foi construído o Centro Dia – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Família – SUAS, por meio da assistência social.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla são a razão da existência da APAE e para ele que se garante um atendimento coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, equipe multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, o objetivo é garantir um atendimento especializado na construção da autonomia e independência de cada um de acordo com suas potencialidades e habilidades.

*Sunds* *W*  
*Uca - 2.09* 4



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende pessoas com deficiência oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos mesmos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla matriculadas na Escola Integração à Vida mantida pela APAE recebem atendimento multiprofissional de acordo com suas necessidades. Os atendimentos têm como finalidade a habilitação, reabilitação e bem-estar social, integração do indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida, bem-estar, integridade física, mental e psicossocial.

### PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla usuários dos atendimentos da APAE.

### OBJETIVO GERAL

Proporcionar atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, construindo um espaço físico específico e adequado para a terapia sensorial.

### OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Construir uma sala com 54,59 m<sup>2</sup> em alvenaria espaço apropriado para estimulação na área sensorial e motora, de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla assistidos por essa instituição.
- Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com

Sandos ✓  
Ura BRG. ✓  
5



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;

### METAS

META 1 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATIVIDADES SENSORIAIS		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Construção de espaço físico próprio para: Sala para atendimento sensorial	Conforme cronograma Periodicidade físico/financeiro da construção e fotos	Oportunizar um ambiente aconchegante para a realização das atividades de reabilitação.
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Conforme avaliação individual e cronograma de atendimento individual ou grupo	Atender crianças/adolescente com deficiência intelectual e múltipla com os equipamentos sensoriais. Qualificar a oferta de serviços permitindo aos usuários da APAE a vivência de experiências que possibilitem estimular o sistema vestibular, sistema proprioceptivo e sistema sensorial; Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem;

### METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
Construir uma sala com 54,59 m <sup>2</sup> em alvenaria	Pesquisa de preço / Contratação de empresa especializada com	Disponibilizar espaço adequado para atendimentos terapêuticos.

SMS

AV  
JG

UCA -  
B2G



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

	fornecimento de material e mão de obra e execução	
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Adaptação dos equipamentos na sala para início dos atendimentos  Atender de forma individual / ou grupo conforme a necessidade dos usuários	Atendimentos especializados de terapia ocupacional, com profissional habilitado na área.  Aprimorar a motricidade fina, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial e temporal, promovendo maior independência da criança e /ou adolescente nas suas atividades da vida diária e melhorar a sua qualidade de vida. Também será usado por outros profissionais como Fisioterapeuta; fonoaudióloga; e professores visando o desenvolvimento dos usuários em todas as áreas.

### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	METAS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Construção de espaço físico próprio para: Sala para atendimento sensorial	Notas Fiscais, Orçamentos Comprovante de Pagamento e fotos	Efetivação do cronograma físico/financeiro da prestação de serviço contratada
	Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Fotos; relatórios de atendimentos	Ficha individual; relatório com números de atendimentos prestados aos usuários.

SMDP  
Vice-Dir.  
BEG.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

--	--	--	--	--

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Construir uma sala com 54,59m <sup>2</sup> em alvenaria	Pesquisa de preço / Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra e execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a reorganização das sensações auxiliando no convívio social e no processo de ensino aprendizagem; buscando a autonomia fortalecendo o potencial das pessoas com deficiências; Garantindo os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de ações socioassistenciais, psicopedagógicas e terapêuticas;	Atender pessoas com deficiência intelectual e múltiplas; estimulando as áreas sensoriais e motora, aprimorando a motricidade fina e equilíbrio, promovendo maior independência da pessoa com deficiência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 27 de março de 2024

  
**Vera Lucia Carnieri Ribas**  
Representante Legal do Proponente

  
**Bernadete Ramos Gueber**  
Responsável Técnico do Projeto



## PLANO DE APLICAÇÃO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- ( ) Aquisição de equipamentos e bens de uso permanente.  
( ) Atividades, serviços ou manutenção.  
(X) Obras (construções, ampliações e reformas).  
( ) Aquisição de imóveis.

### UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	Metro quadrado construção	54,59 m <sup>2</sup>

### 2 - DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais). Execução da obra sendo a construção de 1 sala para atendimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas na área sensorial.	R\$108.593,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 108.593,36</b>

### 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PARCELA 1	108.593,36		108.593,36
PARCELA 2			
PARCELA 3			
PARCELA 4			
PARCELA 5			
<b>TOTAL</b>			<b>108.593,36</b>

SMDS

✓

Via  
Brag.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: [lapa@apaepr.org.br](mailto:lapa@apaepr.org.br)

### 4 – DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lucia Carnieri Ribas**, RG: 831.543-4 SSP/PR, CPF: 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 27 de março de 2024.

*Vera Lucia Carnieri Ribas*  
**Vera Lucia Carnieri Ribas**  
REPRESENTANTE LEGAL  
DO PROPONENTE

*Roberto Antônio Castilho*  
**Roberto Antônio Castilho**  
CONTADOR RESPONSÁVEL-  
CRC/ PR N°05.2544/0-O-PR

*Bernadete R. Guel*  
**BERNADETE RAMOS GUEBER**  
Dirекторa Escola Integração à Vida  
Ata nº 001/2017 - RG 4.148.610-0

### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

*Sumaria M. D. dos Santos*  
**Sumaria Maria Dawagi dos Santos**  
Contadora  
CRC PR 040238/0-9

Assinatura sob carimbo/Contador

( ) APROVADO ( ) \_\_\_\_\_

Lapa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

*João Luis Gallego Crivellaro*  
**João Luis Gallego Crivellaro**

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR**  
**RESOLUÇÃO N°. 567, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**Súmula:** Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação referente a recursos financeiros das Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal da Lapa-PR - exercício financeiro de 2024, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Lapa, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando as indicações de recursos da Câmara Municipal da Lapa-PR, Gabinetes dos Vereadores – Mario Jorge Padilha dos Santos- Emenda Impositiva sob nº 01/2023, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Emenda Impositiva sob nº 02/2023 Vilmar Fávaro, no valor de R\$63.593,36 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) referente a destinação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Lapa;
- Considerando o Ofício Nº 23 de 27 de Março de 2024, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Lapa, que encaminha para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação para utilização de recursos das Emendas Impositivas sob nsº 01/2023 e 02/2023;
- Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 08 de abril de 2024;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 09 de Abril de 2024,
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 10/04/2024, em Reunião ordinária.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação do Projeto “Em busca do Futuro”, no valor de R\$108.593,36 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), referente a recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva nº 01/2023 da Câmara Municipal da Lapa-PR- Gabinete do Vereador – Mario Jorge Padilha dos Santos- exercício financeiro de 2024, e Emenda Parlamentar Impositiva nº 02/2023 da Câmara Municipal da Lapa-PR- Gabinete do Vereador – Vilmar Fávaro da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- Média Complexidade.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Trabalho/Aplicação para investimento, apresentado pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 10 de Abril de 2024.

**SIMONE DOS SANTOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**89E50BF4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER TÉCNICO QUANTO AO REPASSE  
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 01/2023 e 02/2023**

Após análise do Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação do Projeto “Em busca do Futuro”, apresentados para o repasse de recursos recebidos pelo Município através das Emendas Parlamentares Impositivas nº01/2023, do Gabinete do Vereador Mario Jorge Padilha dos Santos - exercício financeiro de 2024 e nº02/2023, do Gabinete do Vereador Vilmar Fávaro - exercício financeiro de 2024 , para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa, inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, no valor de R\$108.593,36 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para o repasse e a utilização de recursos em investimento, pagamento em única parcela, observamos a capacidade da proposta na execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência,Idosas e suas Famílias-Média Complexidade, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Diante do exposto esta equipe técnica aprova os referidos Planos de Trabalho e Plano de Aplicação e encaminha à Comissão de Seleção de parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da Administração do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

**É O PARECER:**

Lapa-PR, 08 de Abril de 2024.

Eliane do Rocio Serena da Rocha  
Assistente Social  
Departamento Geral de Políticas de  
Assistência Social

Camila Alves dos Santos  
Contadora – CRC PR 075832/O-1  
Fiscal das Transferências Voluntárias  
Secretaria Municipal de Administração